



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador N°01 do Edital n° 11/2020/IFMT/PROEX/ATIVA

O Pró-reitor de Extensão do IFMT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital retificador,

- Considerando as medidas de prevenção e combate ao COVID-19, e tendo em vista as ações do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, instituído pela Portaria IFMT n. 647, de 12 de março de 2020;
- Considerando a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; e as orientações expedidas pelo Ministério da Economia na Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde declarando em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do coronavírus, a Portaria MEC n° 544, de 16 de junho de 2020, autorizando, em caráter excepcional, a utilização de recursos de educação não presenciais até 31 de dezembro de 2020;
- Considerando ainda a situação da pandemia mundial se enquadra como caso omissivo que não poderia ser previsto na ocasião do lançamento do Edital n° 11/2020/IFMT/PROEX/Ativa Incubadora;
- Considerando ainda que boa parte dos recursos previstos nos projetos aprovados seriam destinados a gastos com passagens, diárias e participações em eventos presenciais, que, dadas as circunstâncias não poderão ser executados;
- Considerando que os Núcleos da Ativa continuaram suas atividades, inclusive mantendo o objetivo principal do referido edital que é a pré-incubação, agora de forma totalmente online, e necessitam portanto de adaptações nos projetos, principalmente ao que tange ao Plano de Aplicação dos recursos.

Retifica-se o Edital n° 11/2020, conforme:

I - Onde se lê:

"3.5 Todas as atividades devem ser realizadas até novembro de 2020."

Leia-se:

3.5 Todas as atividades devem ser realizadas até o **término do calendário letivo de 2020**.

II - Onde se lê:

"4.6. Os projetos devem ser desenvolvidos por servidores e discentes do IFMT, sob coordenação dos Gestores nos Núcleos da Ativa e serem executados no período de março a novembro de 2020."

Leia-se:

"4.6. Os projetos devem ser desenvolvidos por servidores e discentes do IFMT, sob coordenação dos Gestores nos Núcleos da Ativa e serem executados no período de março até o **término do calendário letivo de 2020**"

III - Suprime-se o item 5.2:

"5.2 Os itens financiáveis nesse edital são" (e seus itens de a) a h))

Substituindo-se por:

5.2 Cada projeto de extensão aprovado terá direito a até R\$ 4.000,00 de taxa de bancada, para desenvolvimento do projeto e utilização conforme Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP N° 014/2019.

5.2.1 O recurso destinado ao presente edital será consignado no orçamento do IFMT para o exercício de 2020, no programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), na ação de Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional (20RL), conforme limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2020 n° 13.978, de 17 de janeiro de 2020, despesas de custeio ND 33.90.20-01.

5.2.2 Os projetos poderão, excepcionalmente, prever despesas com investimentos ND 44.90.20-01, sendo que a liberação deste recurso, ainda que com o projeto aprovado, está condicionada às cotas de limite de empenho autorizadas no SIAFI pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

IV - No item 11. Cronograma, onde se lê:

“Período para execução do projeto 18/03/2020 a 18/11/2020

Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão 18/12/2020”

Leia-se:

“Período para execução do projeto 18/03/2020 **até o encerramento do calendário letivo de 2020**”

Prazo máximo para prestação de contas final no SUAP Módulo extensão **30/04/2021**”

V - Os demais itens do Edital n° 11/2020 são mantidos e ficam revogadas todas as disposições anteriores contrárias a este Edital Retificador.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX**, em 11/09/2020 09:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90632

Código de Autenticação: da1bee4bac

